

## Of. Circular nº 001/2025 - GAB/SECEL

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025

## Aos Senhores (a) Prefeitos (a) e Gestores Esportivos

Evento: Jogos Escolares e Estudantis de Seleções Mato Grossenses 2025

Etapa: Regional

Modalidades: Coletivas

Região: Norte

Município sede: Alta Floresta – MT

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), comunica a todos os municípios da região **norte** que estão abertas as inscrições dos **Jogos Escolares e Estudantis de Seleções Mato Grossenses 2025** — etapa regional, que acontecerão no município de **Alta Floresta** — **MT**, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2025**.

As modalidades em disputa nesta região serão:

- Basquetebol
- Futsal
- Handebol
- Voleibol

As competições ocorrerão nos gêneros masculino e feminino, com as seguintes faixas etárias:

- Estudantis de Seleções (ano base 2008, 2009 e 2010 15 a 17 anos)
- Os estudantes-atletas deverão estar legalmente matriculados e frequentando regularmente uma Instituição de Ensino, da rede pública ou privada do Estado de Matogrosso, localizada em seu município.
- Escolar (ano base 2011, 2012 e 2013 12 a 14 anos)
- Os estudantes-atletas deverão estar legalmente matriculados e frequentando regularmente a mesma Instituição de Ensino, da rede pública ou privada, até a data de 04 de abril de 2025, em seu município dentro do Estado de Matogrosso.

Os municípios que desejarem participar devem enviar, até a data de **18/06/2025** conforme o Calendário Esportivo 2025 (disponível no site <a href="www.secel.mt.gov.br">www.secel.mt.gov.br</a>), o ofício de confirmação, acompanhado do mapa quantitativo da Delegação para o e-mail <a href="desportoescolar@secel.mt.gov.br">desportoescolar@secel.mt.gov.br</a>.

Informamos ainda que o Regulamento Geral e Específico dos Jogos Escolares e Estudantis de Seleções Mato Grossenses 2025 estará disponível no site da SECEL: www.secel.mt.gov.br.

Atenciosamente,

**Roberto Campos Correa Júnior** Secretário Adjunto de Esporte e Lazer